



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18<sup>a</sup> REGIÃO  
**ATSum 0011037-49.2024.5.18.0004**  
AUTOR: MARIA MIRANDA DA SILVA  
RÉU: LG EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 10b596a

Destinatário: LG EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Certifico que, no dia 10/12/2025 às 15h40min, compareci a Av. São Carlos, 911, Qd. 39, Lt. 23, Jd. Planalto, Goiânia, sede do **Colégio Delta**, ocasião em que dei ciência do inteiro teor do mandado ao Sr. Marcelo Luís Magalhães de Freitas.

Ato contínuo, efetuei a penhora dos seguintes bens:

"1. Descrição: 12 (doze) cadeiras universitárias com prancheta, sem indicação de marca, reforçadas, com assento e encosto acolchoados, cor predominante azul, em bom estado, avaliadas em R\$470,31 a unidade, totalizando R\$5.643,72.

### 1.1. Referência da avaliação:

. link de acesso: [https://m.magazineluiza.com.br/cadeira-universitaria-executiva-continua-c-porta-livros-escritex/p/hh52fg2c6k/mo/cres/?seller\\_id=escritexescritorio&srsItid=AfmBOopCBFBqwRO0tGsfEZ-De8nqCn2d5Cz0YDf4AJ-JpWm4ET05jXJGRIU](https://m.magazineluiza.com.br/cadeira-universitaria-executiva-continua-c-porta-livros-escritex/p/hh52fg2c6k/mo/cres/?seller_id=escritexescritorio&srsItid=AfmBOopCBFBqwRO0tGsfEZ-De8nqCn2d5Cz0YDf4AJ-JpWm4ET05jXJGRIU)

. Valor anunciado: R\$559,90 (produto novo).

. Depreciação: redução de 30% devido os bens penhorados serem usados (R\$559,90 - 30% = R\$391,93)

. Ajuste: majoração de 20% devido os bens penhorados serem mais reforçados que os da amostra ( $R\$391,93 + 20\% = R\$470,31$ ).

1.2. Valor da avaliação: R\$470,31 a unidade.

1.3. Total da penhora: R\$5.643,72 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)."

A seguir, depositei os referidos bens em mãos do Sr. Marcelo Luís Magalhães de Freitas, CPF 597.922.641-91, que aceitou o encargo, foi intimado da penhora, bem como recebeu cópias do mandado e do auto de penhora e depósito.

Assim, devolvo o mandado e aguardo novas determinações.

GOIANIA/GO, 11 de dezembro de 2025  
**EDSON ALVES PEREIRA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal